



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de design gráfico para criação de nova arte, confecção/impressão e instalação de plotagem nas portas dos gabinetes dos vereadores e na fachada da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme condições e requisitos definidos em estudo técnico e legislação vigente.

Determino, ainda, que a Divisão de Licitação e Contratos promova as medidas cabíveis à sequência do processo

Conceição do Mato Dentro, 29 de janeiro de 2026.

Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

